

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2015 à ATA DE R.P nº 003/SEMPA-COBES/2014

DO PROCESSO Nº 2012-0.040.391-2

**DETENTORA: ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA
ESCRITÓRIO LTDA - EPP**

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PADRONIZADO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA e ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo/SP, aqui representada nos termos da Portaria nº 31/2014-SEMPA, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 06.124.501/0001-66, situada na Avenida Caetano Schincariol, nº 325 B, Parque da Empresa, Mogi Mirim/SP – CEP 13803-340, por sua Senhora **ALESSANDRA LEITE COELHO VAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.749.591-7 e inscrita no CPF sob nº 254.472.488-92, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº **003/SEMPA-COBES/2014**, com fundamento artigo 13, caput, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. **2095**, do processo 2012-0.040.391-2, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste ajuste o Aditamento 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº 003/SEMPA-COBES/2015 – Móveis Padronizados, relativa ao Lote 2, compreendendo “Cadeiras e Poltronas”, cujos termos passa a integrá-la.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de validade da Ata de RP 003/SEMPA-COBES/2014, firmado originalmente em 07/04/2015, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo por novo termo final o dia 07/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores dos preços registrados para os itens 2.1., 2.2., 2.3 e 2.4 - Cláusula Segunda da referida Ata de RP, foram alterados em razão do desconto concedido pela detentora, que passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, assim descrito:

ITEM	TIPO	VALOR UNITÁRIO
2.1.	CADEIRA FIXA – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - - quatro pés revestimento do assento e encosto em couro sintético. MARCA::COPERFLEX FABRICANTE:COPERFLEX	R\$ 186,00
2.2.	CADEIRA FIXA – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - pé único em balanço revestimento do assento e encosto em Couro sintético MARCA: COPERFLEX FABRICANTE:COPERFLEX	R\$ 197,00
2.3.	CADEIRA FIXA – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - quatro pés revestimento do assento e encosto em lã 100% ou tecido misto MARCA: COPERFLEX FABRICANTE:COPERFLEX	R\$ 215,00
2.4.	CADEIRA FIXA – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - pé único em balanço revestimento do assento e encosto em lã 100% ou tecido misto MARCA: COPERFLEX FABRICANTE:COPERFLEX:	R\$ 213,00
2.5	CADEIRA GIRATÓRIA – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO MARCA: COPERFLEX FABRICANTE:COPERFLEX	R\$ 242,91
2.6.	CONJUNTO COM TRÊS CADEIRAS – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - revestimento do assento e encosto em couro sintético MARCA: COPERFLEX FABRICANTE: COPERFLEX	R\$ 448,46
2.7.	CONJUNTO COM TRÊS CADEIRAS – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - revestimento do assento e encosto em lã 100% ou tecido misto. MARCA: COPERFLEX FABRICANTE: COPERFLEX:	R\$ 467,14

2.8.	CONJUNTO COM TRÊS POLTRONAS – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - revestimento do assento e encosto em couro sintético. MARCA: COPERFLEX FABRICANTE: COPERFLEX	R\$ 467,14
2.9.	CONJUNTO COM TRÊS POLTRONAS – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO - revestimento do assento e encosto em lã 100% ou tecido misto MARCA: COPERFLEX FABRICANTE: COPERFLEX:	R\$ 429,77
2.10	POLTRONA GIRATÓRIA – SISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO MARCA: COPERFLEX FABRICANTE: COPERFLEX:	R\$ 298,97

CLÁUSULA QUARTA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, / / 2015.

SERGIO ANTONIO TARARKIS
Diretor
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ALESSANDRA LEITE COELHO VAZ
Representante
ART BASE IND. E COM. DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F.

Dalva Maria de Araujo